
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 1053/2007 de 23 de Outubro de 2007

1 - Nos termos do previsto nos pontos 2.3, 3.3 e 4.2 da Resolução do Conselho de Governo n.º 145/2006, de 16 de Novembro, a estrutura regional de coordenação da luta contra o VIH/SIDA passa a ter a seguinte composição:

a) Coordenador Regional – Francisco Couto de Sousa, Professor aposentado;

b) Coordenadores Subregionais – Francisco Manuel Melo Mota, Assistente Graduado de Infecto-Contagiosas, Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE; Alberto Eduardo Borges da Rosa, Chefe de Serviço de Medicina Interna, aposentado, do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE e Maria de Fátima Alves Pinto Azevedo, Assistente Graduada de Medicina Interna, do Hospital da Horta, EPE;

c) A Comissão Consultiva integra além do Coordenador Regional que preside, os Coordenadores Subregionais e os seguintes representantes:

- Ângela Maria Lima Mendonça Martins, em representação da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social;

- Isabel Mafalda de Andrade de Noronha Bretão, em representação da Direcção Regional da Saúde;

- Filomena de Fátima Leal Dutra Bacalhau, em representação da Direcção Regional da Educação;

- Magda Maria Massa Silvestre, em representação da Direcção Regional da Juventude;

- Maria do Natal Ramalho Almeida Sousa, em representação do Instituto de Reinserção Social.

2 - O apoio logístico, administrativo e financeiro bem como as despesas decorrentes do desempenho das funções de Coordenador Regional são asseguradas pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

3 - O apoio logístico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da Comissão Consultiva é assegurado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

4 - O apoio logístico e administrativo aos Coordenadores Subregionais é assegurado pelo serviço de saúde onde se integram.

5 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

8 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.